

S.R. DA HABITAÇÃO E EQUIPAMENTOS

Despacho n.º 24/2007 de 2 de Janeiro de 2007

Delego em Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, Delegado da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos na Ilha Terceira, poderes para representar a Região Autónoma dos Açores na escritura pública de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 63,36 m², onde se encontra implantada uma casa em ruínas com a mesma área, a demolir, a desanexar de um prédio urbano composto por uma casa alta e baixa com 5 divisões e 2 lojas com a área coberta de 73m² e quintal com 410 m², sito na Canada das Vassouras, freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 220 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o nº 00283/060389/Serreta, destinada à obra de “Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1.^a, entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira”, a adquirir a Maria Nemésia Teixeira Vieira e outro, pelo preço e condições constantes na minuta da escritura anexa ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

12 de Dezembro de 2006. - O Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, *José António Vieira da Silva Contente*.

Minuta

Compra e Venda

Aos .. dias do mês de .. do ano 2006, na Delegação da Ilha Terceira, da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, na cidade de Angra do Heroísmo, perante mim, Raquel Maria dos Santos Lopes Alves Fernandes, Chefe de Secção dos Serviços Administrativos, exercendo as funções de notária privativa na Delegação da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, conforme poderes que me são conferidos pelo disposto no artigo 2º do Decreto Regulamentar Regional nº 29/89/A, de 20 de Setembro, compareceram como outorgantes:

Em primeiro lugar: Manuel Teixeira Vieira, NIF 177512474, e Maria Adéríta Ferreira Cabral Vieira, NIF 182034593, casados no regime de comunhão de adquiridos, naturais da freguesia da Serreta e da freguesia das Doze Ribeiras, concelho de Angra do Heroísmo, titulares dos Bilhetes de Identidade n.ºs 4914201 e 6691454, emitidos pelos Serviços de Identificação Civil de Angra do Heroísmo, respectivamente em 17/04/2006 e 25/11/1996, residentes na Canada do Mato, nº 36, freguesia da Serreta, outorgando Manuel Teixeira Vieira, por si e em representação de Maria Nemésia Teixeira Vieira, NIF 192133896, e de Manuel Pimentel Rodrigues, NIF 192133900, casados na comunhão geral de bens, naturais da freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, titulares dos Bilhetes de Identidade n.º 2291587, emitido em 11/01/2002, pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros em Lisboa, e n.º 2291588, emitido em 03/08/1999, pelos SIC, em Angra do Heroísmo, residentes habitualmente em cento e trinta e dois e meio, quinto St, Apartamento um, Cambridge, MA 0214-2035, Estados Unidos da América, conforme procuração com plenos poderes para este acto, que arquivo.

Em segundo lugar: Miguel da Cunha Pacheco Ribeiro de Borba, solteiro, maior, natural da freguesia de Angra (Nossa Senhora da Conceição), concelho de Angra do Heroísmo, Delegado da Ilha Terceira da Secretaria Regional da Habitação e Equipamentos, com o domicílio necessário na Rua de São Pedro, n.º 163, Angra do Heroísmo, que outorga em nome e representação da Região Autónoma dos Açores, NIPC 512047855, conforme poderes que lhe foram conferidos por despacho do Secretário Regional da Habitação e Equipamentos, datado de 12 de Dezembro de 2006.

Verifiquei a identidade dos primeiros outorgantes pelos documentos de identificação apresentados e reconheço a identidade do segundo outorgante na qualidade em que outorga.--

Pelos primeiros outorgantes, na qualidade em que outorgam, foi dito que pela presente escritura vendem à Região Autónoma dos Açores, aqui representada pelo segundo outorgante, em propriedade plena e livre de quaisquer ónus ou encargos, pelo valor de € 7.260,87 (sete mil duzentos e sessenta euros e oitenta e sete

cêntimos), que declaram haver já recebido, uma parcela de terreno com a área de 63,36 m², onde se encontra implantada uma casa em ruínas com a mesma área, a demolir, a desanexar de um prédio urbano composto por uma casa alta e baixa, com 5 divisões e 2 lojas, com a superfície coberta de 73 m² e quintal com 410 m², sito na Canada das Vassouras, freguesia da Serreta, concelho de Angra do Heroísmo, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 220, com o valor patrimonial actual de € 393,46, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo sob o n.º 00283/060389/Serreta, cuja transmissão se encontra registada a favor dos vendedores pela cota G 2, Ap. 03/060389.

O segundo outorgante declara aceitar, em nome e para a Região Autónoma dos Açores, a compra da referida parcela, a qual se destina à obra de "Correcção, Alargamento e Reabilitação do Troço da E.R. 1-1ª entre Santa Bárbara (Às Bombas) e a Serreta (À Cova), na Ilha Terceira".

Foram exibidos e arquivados os seguintes documentos:

a) Certidão de teor matricial emitida pelos Serviços de Finanças de Angra do Heroísmo, em .../.../2006;

b) Certidão de teor passada pela Conservatória do Registo Predial de Angra do Heroísmo, com as referências das descrições e inscrições em vigor, em.../.../2006.

O presente acto foi feito no interesse da Região Autónoma dos Açores, e está isento do Imposto Municipal de Transmissões Onerosas de Imóveis, nos termos da alínea a) do artigo 6.º do respectivo Código, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro, assim como do Imposto do Selo, nos termos da alínea a) do artigo 6.º, do respectivo Código, aprovado pela Lei n.º 150/99, de 11 de Setembro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 287/2003, de 12 de Novembro.

Esta escritura foi lida aos outorgantes e aos mesmos foi explicado o seu conteúdo em voz alta, na presença simultânea de todos os intervenientes, que comigo vão assinar.